

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 30 de Outubro de 2020.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PAD 1341/2020

Declaro, nos termos do Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e Artigo 1º, inciso I, alínea a, da Lei 14.065/2020 a dispensa de licitação para a contratação da empresa CONSTRUTORA W2 LTDA (W2 ENGENHARIA) para fornecimento execução de serviços de correção e readequação do muro do Fórum Eleitoral de Laranjeiras do Sul-PR.

Assim, face ao disposto:

I - À DIRETORIA-GERAL

Para ratificação, em caso positivo:

III - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS

Para registros no SIASG;

IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA